

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

160/2024

O Vereador Ronaldo Lima, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, Senhor BRAZ ODAIR BELLO**, no sentido de realizar estudos visando a **instalação de bebedouro de água gelada na Praça "Alípio Alves Gomes", localizada no cruzamento da Alameda Rio São José dos Dourados com a Alameda Rio Verde, no Conjunto Habitacional Emídio Araújo.**

Indica ainda a **instalação de Sistema de Iluminação por lâmpadas de LED, nos postes localizados na Alameda São José dos Dourados, mais precisamente defronte a Área Verde do bairro, bem como a manutenção e limpeza do local.**

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva atender ao pedido dos moradores do Conjunto Habitacional Emídio Araújo, que usufruem da praça de esportes, seja da pista de skate, da quadra de futsal e do parquinho infantil ou seja, de toda a área de lazer do bairro.

Diariamente os moradores, em especial as crianças, frequentam estes espaços para desfrutar de horas agradáveis de lazer e entretenimento, bem como para praticar alguma atividade física, todavia, a praça de esportes do bairro é desprovida de qualquer tipo de bebedouro. Sendo assim, este vereador acredita ser necessário a instalação de um bebedouro de água gelada no local, onde desta feita a Administração Municipal estará atendendo aos anseios de nossa população, proporcionando mais comodidade aqueles que utilizam e passam pelo referido espaço público.

Ademais, solicito ainda a instalação de Sistema de Iluminação por lâmpadas de LED, nos postes localizados na Alameda São José dos Dourados, defronte a Área Verde do Bairro, uma vez que, a ausência da iluminação faz com que esse trecho fique totalmente escuro, situação está que deixa a população insegura, vez que favorece a ação de pessoas mal-intencionadas, sem contar os riscos de ocorrem acidentes, bem como ainda a realização de manutenção e limpeza da respectiva Área Verde, tendo em vista a importância destas áreas na formação de uma cidade, pois além de destinadas à ornamentação urbana, exercem outras funções vitais, como: higiênica, paisagística, estética, plástica, de recreação, de valorização econômica das propriedades ao entorno, de valorização da qualidade de vida local e de defesa e recuperação do meio ambiente.

Conforme se depreende, a presente propositura é bastante em si para justificar a sugestão ora apresentada, que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
19 de abril de 2024

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/04/24


RONALDO LIMA
Vereador - UNIÃO BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 ABR. 2024
PROT. Nº282
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)